



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Fiscalização

Diretoria de Acessibilidade e Habite-se

Relatório nº 53363804/2020

Processo SEI nº 04017-00023963/2020-97; Circular nº 54/2020-DF-LEGAL-/GAB

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020 (RAT) – DIACESS

Atividades Desenvolvidas:

Vistorias técnicas para fins de emissão do Atestado de Conclusão e Carta de Habite-se, Atestado de Demolição, Compensação Urbanística, Regularização Edilícia, Canteiro de Obras.

Vistorias técnicas para verificação da conformidade do projeto de arquitetura licenciado com a obra executada.

Vistorias para UREC, para verificação do pagamento da TEO.

Vistorias de acessibilidade.

Vistorias técnicas de acessibilidade para processos de locação de imóveis para órgãos públicos no Distrito Federal.

Atendimento de demandas da Ouvidoria.

Atendimento de demandas do MPDFT, PGDF e outros Órgãos.

Resposta aos recursos administrativos aos Relatórios de Vistoria para Habite-s com a elaboração de Notas Técnicas.

Atendimento ao público para orientações e soluções de dúvidas relacionadas a Diretoria.

Participação em reuniões da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações - CPCOE.

Objetivo:

Exercer o Controle Urbanístico e Edilício do Território.

Contextualização:

A estrutura da DIACESS atende as demandas de vistorias para emissão de atestado de conclusão e demais temas relacionados, tendo como base a legislação urbanística aplicável e o novo Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – Lei 6.138/2018 e Decreto 39.272/2018.

Atende ainda as demandas de vistorias para acessibilidade, verificando a aplicação das normas pertinentes como a ABNT NBR 9050 e outras legislações relacionadas.

O atendimento às demandas relacionadas aos temas acessibilidade e Habite-se envolvem todas as Regiões Administrativas – RA's do Distrito Federal.

Período de Realização:

Janeiro a Dezembro de 2020.

Resumo das atividades executadas:

Para atender demandas provenientes da CAP/SEDUH, Ouvidoria e órgão públicos nos sistemas informatizados SEI e SISAF GEO realizamos, para o período de Janeiro a Dezembro de 2020, as seguintes ações:

- Emissão de RHBT's – Relatórios de Vistoria para Habite-se de Habitação Unifamiliar, Habitação Coletiva e de outros usos (Institucional, Comercial etc).

- Emissão de Relatórios de Ação Fiscal – Atestado de Demolição, TEO, Compensação Urbanística e Regularização Edilícia.

- Emissão de Relatórios de Acessibilidade.

- Emissão de Autos de Notificação, Intimações Demolitórias e Autos de infração.

- Emissão de Notas Técnicas em resposta aos Requerimentos de Reconsideração aos RHBT's emitidos.

Resultados alcançados - DIACESS:

ITEM	AÇÃO	QUANTIDADE
1	Vistorias técnicas para emissão de Carta de Habite-se ou de Atestado de Conclusão	2.079
2	Vistorias de acessibilidade	602
3	Outras vistorias técnicas	124
4	Auto de Infração	3
5	Intimação Demolitória	18
6	Auto de Notificação	29

Análise da Situação Atual:

A estrutura existente na DIACESS hoje atende a demanda no que se refere a quantidade e qualidade dos Auditores e Auditores Fiscais disponíveis.

- Número de Auditores da DIACESS: 18

Conclusão:

A DIACESS – Diretoria de Acessibilidade e Habite-se funciona, dentro da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL, desenvolvendo um papel de controle final dos parâmetros urbanísticos e de acessibilidade, com a realização de vistorias técnicas visando a emissão de atestado de conclusão e o cumprimento das normas de acessibilidade.

No ano de 2020, houve um aumento significativo no número de solicitações para vistorias em função do aumento da demanda de licenciamento encaminhado pela Central de Aprovação de Projetos – CAP/SEDUH. Esse aumento justifica-se, principalmente, pelo número de regularizações de edificações existentes, principalmente habitações unifamiliares, em atendimento aos artigos 151, 152 e 153 da Lei 6.138/2018.

Responsáveis:

Marcello Sayeg

Subsecretário de Fiscalização de Obras - SUOB

José Airton Lira

Coordenador COFIS/SUOB

Simone Maria Medeiros Costa

Diretora DIACCESS

Alexandre Luis Dias Soares

Assessor DIACCESS